



CÂMARA MUNICIPAL DE **BOA ESPERANÇA**

Termo de Juntada por Apensação Nº 3/2026

Boa Esperança/ES, 17 de março de 2026.

O apensamento do requerimento a Proposta de Emenda a Lei Orgânica se justifica por tratarem de matéria correlata, uma vez que o referido requerimento solicita a prorrogação de prazo para emissão de Parecer Jurídico sobre a constitucionalidade e legalidade e está diretamente vinculado à tramitação da proposição. A medida visa garantir a organização e a continuidade do processo legislativo de forma adequada.

Simony Caliman

Chefe de Gabinete



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003100370035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Simony Caliman** em **17/03/2026 17:48**

Checksum: **300B5B56AAF56BAF0A11980D5854D50261DE78CED2FF22705B6EF649C755B27B**

